Cerimónia de Abertura da XIII Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa

SONG MAN LEI

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Excelentíssimos Senhor Chefe do Executivo,

Senhor Subdirector do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central,

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhores Presidentes e representantes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países de Língua Portuguesa

Senhores Titulares dos Principais Cargos,

Distintos convidados, Estimados Colegas,

Senhoras e Senhores,

Antes de mais, em nome dos tribunais das três instâncias da RAEM, gostaria de vos estender as minhas mais sinceras boas vindas: a todos os senhores presidentes, chefes e membros que integram as delegações dos Supremos Tribunais de Justiça dos países de língua portuguesa, oriundos dos vários cantos do mundo e a todos os convidados!

É uma enorme honra e um imenso prazer voltar a receber, após vários anos, a Conferência do Fórum dos Presidentes dos Supremos Tribunais de Justiça dos Países e Territórios de Língua Portuguesa na nossa casa.

No ano de 2002, a recém-criada Região Administrativa Especial de Macau foi aceite como membro observador do Fórum.

No ano seguinte, tornámo-nos membro de pleno direito do Fórum e tivemos a oportunidade de organizar e acolher a Quinta Sessão da Conferência, na qual foi aprovado o Estatuto que ainda hoje nos rege. Nessa ocasião, presidiu ao Fórum o actual Chefe do Executivo da RAEM, o Dr. Sam Hou Fai, que hoje muito nos honra com a sua presença, e que tantas vezes no passado teve a oportunidade de representar Macau nas Conferências deste Fórum.

Em 20 de Dezembro de 2024, a RAEM celebrou o seu 25.º aniversário.

Um quarto de século comprovando a vitalidade e a dinâmica do princípio “Um País, Dois Sistemas”.

Ao longo dos 25 anos, e com o forte apoio do Governo Central, Macau

transformou-se profundamente: a economia salta para um novo patamar, a sociedade mantém-se harmoniosa e estável a longo prazo, o bem-estar da população fica melhorado continuamente e a influência internacional e a notoriedade da Região aumentam significativamente. Macau testemunhou um crescimento sem precedente, assente em fundações estáveis. Um crescimento consciente e regrado.

Os tribunais da RAEM também já completaram um percurso de 25 anos.

A Constituição da República Popular da China e a Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau estabelecem, em conjunto, o regime constitucional da RAEM. De acordo com os artigos 19.º e 83.º da Lei Básica, "A Região Administrativa Especial de Macau goza de poder judicial independente, incluindo o de julgamento em última instância", "os tribunais da Região Administrativa Especial de Macau exercem independentemente a função judicial, sendo livres de qualquer interferência e estando apenas sujeitos à lei". A implementação da Lei Básica garante que o sistema jurídico de Macau seja compatível com o princípio "Um País, Dois Sistemas" e assegura o alto grau de autonomia de Macau.

Enquanto componente essencial do sistema judicial da Região Administrativa Especial de Macau, os tribunais de Macau têm como missão e responsabilidade primordiais salvaguardar efectivamente a implementação do princípio "Um país, Dois Sistemas" na RAEM e

defender com determinação a autoridade da Constituição e da Lei Básica, exercendo o poder judicial independente e o de julgamento em última instância conferidos por lei. A Lei Básica e a demais legislação conexa oferecem garantias institucionais para essa independência judicial.

Ao longo dos últimos 25 anos, temos empenhado incessantemente em aperfeiçoar o sistema judiciário e o regime jurídico, aperfeiçoar a afectação de recursos judiciais e adoptar uma série de medidas reformistas que aumentam a eficiência da justiça, prestando aos cidadãos serviços jurídicos mais céleres, transparentes e eficazes, em resposta às exigências do desenvolvimento social e às expectativas dos cidadãos. Em contrapartida, ganhámos o respeito e a confiança da comunidade; hoje, prevalece em Macau um ambiente social generalizado de respeito às decisões judiciais e de confiança na justiça.

Ao mesmo tempo, mantivemos viva a herança e o legado do Direito de Portugal e da língua portuguesa. É precisamente por essa base histórico-cultural, linguística e jurídica comum que torna Macau como ponte de ligação entre a China e os países de língua portuguesa.

Por ocasião da celebração do 25.º aniversário do estabelecimento da RAEM, o Presidente da República Popular da China Xi Jinping fez questão de salientar a importância de Macau enquanto região única do mundo em que convivem como línguas oficiais o Chinês e o Português, o importante papel de plataforma de Macau na promoção e fortalecimento das relações entre a China e os países de língua portuguesa, e o destaque de Macau

enquanto base de intercâmbio e cooperação cultural entre a China e o Mundo.

Como acertadamente salientou o Senhor Presidente Xi Jinping, Macau é um exemplo vivo da coexistência harmoniosa e do desenvolvimento integrado de diferentes civilizações. Continuaremos a aproveitar as vantagens próprias de Macau para manter e reforçar os laços e as cooperações cada vez mais estreitos com os países de língua portuguesa.

Ao longo desta conferência teremos a oportunidade de porventura "transcender" a azáfama do nosso dia-a-dia, para reflectirmos um pouco em torno do seguinte tema: "**O Direito e a Justiça como factor de aproximação dos povos e seu desenvolvimento económico-social**".

O Direito, com efeito, estabelece regras universais que transcendem as fronteiras meramente políticas e culturais.

O Direito oferece mecanismos pacíficos para resolver disputas entre povos e nações, evitando o recurso à violência. Não só traça um caminho para a paz e prosperidade, como ainda estimula o respeito mútuo, a convivência pacífica e a integração entre diferentes culturas e sistemas políticos.

O Direito une os povos em torno de causas comuns e responsabilidades partilhadas.

Por outro lado, um sistema de justiça eficaz é reconhecido globalmente como sendo um dos pilares do desenvolvimento.

Um Estado de Direito forte reflecte-se directamente no crescimento económico sustentado e no progresso social, com tribunais independentes, leis previsíveis e eficiência no tratamento dos processos.

Adversamente, as falhas judiciais podem minar essa confiança. Problemas como a morosidade, a ineficiência ou a corrupção travam o investimento e agravam as desigualdades sociais.

Um ordenamento jurídico estável e previsível permite que as empresas consigam planear melhor os seus investimentos, preponderando os riscos que pretendem assumir.

Quando a justiça funciona em tempo útil, cria-se um círculo virtuoso na economia.

Ao invés, sistemas judiciais morosos geram o oposto: ciclos viciosos em que a dificuldade de impor o respeito pela lei ou pelas cláusulas contratuais incentiva o surgimento de comportamentos oportunistas.

Ao melhorar a eficiência dos tribunais, aumenta-se a confiança geral no mercado.

A clareza das leis e a confiança de que serão aplicadas de forma imparcial traduzem-se, no final do dia, na segurança jurídica.

É de salientar que, não devemos também menosprezar a importância de o sistema judicial procurar acompanhar constantemente os desenvolvimentos do mundo em redor.

Basta atentarmos nos temas das últimas Conferências do Fórum para identificar alguns dos assuntos contemporâneos que suscitam a nossa redobrada atenção: a criminalidade transfronteiriça, o desenvolvimento de novas tecnologias, os desafios impostos pela globalização ou pelo proteccionismo, etc..

Em jeito de conclusão, gostaria de salientar que: a Justiça não é apenas um reflexo do desenvolvimento, é também um agente activo na sua promoção.

A experiência demonstra que tribunais fortes, independentes, acessíveis e eficientes criam as condições propícias para um crescimento económico sustentado e um desenvolvimento social inclusivo. Através de decisões que garantam a estabilidade das regras do jogo, o sistema judiciário gera confiança nos investidores e no cidadão comum, incentivando a actividade económica, a inovação e a cooperação.

Acima de tudo, não devemos esquecer que o Direito é um instrumento que serve e promove a paz mundial, fomentando a confiança entre as nações, traçando o caminho para um desenvolvimento e prosperidade comuns.

Senhores convidados,

O mundo está a enfrentar mudanças de uma dimensão sem precedentes nos últimos cem anos. Face aos múltiplos desafios globais, o Presidente da República Popular da China, Xi Jinping, promoveu a implementação das quatros iniciativas, relacionados com desenvolvimento segurança, civilização e governança globais, partilhando com a comunidade internacional sabedoria e soluções chinesas para promover a cooperação e o desenvolvimento mundiais.

As iniciativas constituem um excelente quadro de cooperação e oferecem novas oportunidades para o desenvolvimento. Aguardamos com expectativa colaborar convosco na sua implementação, a fim de reforçar as relações de amizade entre a China e os países de língua portuguesa, dando um contributo maior para a paz e o desenvolvimento universais.

Estou confiante que os debates e apresentações que se seguirão serão determinantes para o enriquecimento e fortalecimento do nosso património jurídico comum.

Muito Obrigada!